

V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



Geografia e Letramento Sustentável: Uma Abordagem Transformadora para Comunidades Ribeirinhas

Autor(es)

Paulo Augusto Almeida De Oliveira
Gláucio Martins Do Nascimento

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE PITÁGORAS UNOPAR DE JOÃO PESSOA

Introdução

O projeto "Geografia como Ciência do Letramento Científico, Cultural e Sustentável pelo Viés da Sétima Arte" foi desenvolvido para aprimorar o processo de ensino-aprendizagem, conforme a LDB (Lei nº 9.394/1996), e promover o protagonismo juvenil. Utilizando metodologias ativas, a geografia foi aplicada como ferramenta para resolução de problemas locais, especialmente nas comunidades ribeirinhas afetadas pela Barragem Acauã, gerando alternativas de renda sustentável em sintonia com a PNEA (Lei nº 9.795/1999). O projeto também respeitou os direitos ambientais garantidos pelo Art.225 da CF/88, promovendo a preservação e o uso sustentável dos recursos naturais. O cinema foi usado para criar conexões entre cultura, educação e sustentabilidade, alinhando-se aos ODS, principalmente ODS 4 (Educação de Qualidade) e ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima).

Objetivo

Proporcionar aos alunos uma vivência de protagonismo no aprendizado de questões sociais, econômicas e ambientais, promovendo soluções empreendedoras sustentáveis nas comunidades ribeirinhas afetadas pela Barragem Acauã. O projeto seguiu a BNCC e a LDB, além de promover o desenvolvimento sustentável, conforme a CF/88 e a legislação ambiental.

Material e Métodos

A metodologia seguiu os princípios da BNCC e os ODS. O filme Narradores de Javé foi utilizado para reflexões sobre a realidade local, seguido de pesquisa de campo nas comunidades afetadas pela Barragem Acauã. Durante o projeto, foram realizadas oficinas de empreendedorismo sustentável, como confecção de bijuterias e remédios caseiros, utilizando matérias-primas locais. As práticas educacionais foram alinhadas à LDB para garantir a qualidade da educação e à PNEA, integrando a educação ambiental ao currículo, conforme os preceitos da Lei nº 9.795/1999.

Resultados e Discussão

O projeto resultou em 70% de melhoria no desempenho de leitura e escrita, com a participação de 100% nas oficinas e 50% dos pais envolvidos. A pesquisa de campo permitiu aos alunos compreenderem o impacto

V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



ambiental da Barragem Acauã, evidenciando uma mudança de atitudes, com 70% dos alunos e pais adotando práticas sustentáveis. A integração entre geografia, educação e sustentabilidade demonstrou a eficácia do projeto, alinhado à LDB, ao PNEA e aos ODS, promovendo a inclusão social e o direito ao uso sustentável dos recursos naturais, conforme a Lei nº 6.938/1981 e a Constituição Federal de 1988. A proposta respeitou os direitos ambientais e sociais, possibilitando um aprendizado significativo e a conscientização sobre o desenvolvimento sustentável, garantindo que as futuras gerações possam usufruir dos recursos naturais de forma responsável e equilibrada. O projeto, portanto, não só contribuiu para o desempenho acadêmico, mas também para a formação cidadã.

Conclusão

O projeto alcançou seus objetivos, promovendo o letramento científico e cultural, além de oferecer ferramentas para geração de renda sustentável. Ao fortalecer os vínculos entre escola e comunidade, mostrou-se transformador, demonstrando que a integração de geografia e educação ambiental pode melhorar a qualidade de vida. A abordagem respeitou as políticas públicas educacionais e ambientais, promovendo práticas pedagógicas eficazes, conforme a LDB, a PNEA, a CF/88 e a legislação ambiental.

Referências

- CAFFÉ, E. Narradores de Javé. [Filme].
- FRESQUET, J. (2013). O cinema como ferramenta educativa. Revista Brasileira de Educação, 18(54), 19-30.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Ministério da Educação, 2018.
- BRASIL. Lei nº 9.394/1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
- BRASIL. Lei nº 9.795/1999. Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA).
- BRASIL. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Organização das Nações Unidas, 2015.
- BRASIL. Lei nº 6.938/1981. Política Nacional do Meio Ambiente.
- BRASIL. Constituição Federal de 1988. Art. 225, sobre o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado.